Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097–900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.735

Projeto de lei nº 536, de 2023

Autoria: Felipe Franco – UNIÃO

Institui o "Dia do Fisiculturista".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o "Dia do Fisiculturista", a ser comemorado, anualmente, em 30 de outubro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente